



MARINHA DO BRASIL

PRESÍDIO DA MARINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

(Processo Administrativo nº 63131.000062/2026-93)

I - Introdução

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade, a adequação e a viabilidade da contratação direta, por dispensa eletrônica com disputa, destinada à aquisição de materiais de copa/cozinha, higiene, limpeza, manutenção e itens correlatos de conforto, conforme Relatório de Pesquisa de Preços nº 1/2026, UASG 781940.

II - Necessidade da contratação

A necessidade decorre da reposição e disponibilização de materiais de uso cotidiano indispensáveis ao funcionamento das atividades de apoio administrativo, copa/cozinha, higiene, limpeza, manutenção e conforto institucional do Presídio da Marinha. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a continuidade das rotinas internas, a conservação das instalações, o apoio aos setores demandantes e o atendimento das necessidades administrativas da Organização Militar.

III - Requisitos da contratação

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, compatíveis com as especificações constantes do Termo de Referência, acondicionados de forma adequada, acompanhados de nota fiscal e, quando aplicável, de manual, garantia, validade ou indicação de procedência. Os itens deverão atender às descrições técnicas, unidades de fornecimento e quantidades definidas nos artefatos da contratação, vedada a entrega de produtos usados, recondicionados, danificados ou incompatíveis com a finalidade pretendida. Considerando a organização da contratação em 3 (três) grupos, o fornecedor deverá atender integralmente a todos os itens do grupo ofertado, sem prejuízo da conferência item a item pela fiscalização.

IV - Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio do Compras.gov.br, conforme Relatório de Pesquisa de Preços nº 1/2026, UASG 781940, emitido em 21/05/2026, com utilização de dados de contratações públicas recentes, filtro de 12 meses e adoção da mediana como método estatístico de consolidação dos preços estimados. A solução pretendida corresponde a bens comuns disponíveis no mercado, com possibilidade de disputa por grupos no Sistema de Dispensa Eletrônica.

V - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição dos materiais organizados em 3 (três) grupos, em remessa única ou conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, abrangendo os itens indicados no Relatório de Pesquisa de Preços e no Mapa Comparativo de Preços. A solução atende ao problema identificado por permitir a reposição organizada dos itens necessários ao funcionamento das rotinas de apoio, com seleção de fornecedor por meio de dispensa eletrônica com disputa, julgamento pelo menor preço por grupo e adjudicação por grupo, observados os critérios de aceitação, entrega, recebimento e pagamento definidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

VI - Estimativa das quantidades

As quantidades foram estimadas pela área requisitante e consolidadas na Pesquisa de Preços nº 1/2026, UASG 781940, totalizando 28 itens distribuídos em 3 (três) grupos: Grupo 1 – Materiais de copa e cozinha, itens 1 a 19; Grupo 2 – Higiene/limpeza e itens correlatos de conforto, itens 21 e 23; e Grupo 3 – Manutenção de bens e aparelho de ar-condicionado, itens 20, 22, 24, 25, 26, 27 e 28. A relação de itens, unidades e quantitativos consta do Documento de Formalização da Demanda, do Termo de Referência e do Mapa Comparativo de Preços, devendo ser mantida compatível entre todos os artefatos da contratação.

VII - Estimativa do valor da contratação

O valor estimado total da contratação é de R\$ 10.578,03, conforme Relatório de Pesquisa de Preços nº 1/2026, UASG 781940, que adotou a mediana como método estatístico. A estimativa por grupo é a seguinte: Grupo 1 – R\$ 5.311,51; Grupo 2 – R\$ 3.521,50; e Grupo 3 – R\$ 1.745,02. Devem ser observados os valores unitários máximos estimados para cada item.

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação será parcelada em 3 (três) grupos, formados por afinidade funcional, natureza de uso e compatibilidade de fornecimento, de modo a preservar a competitividade e, ao mesmo tempo, racionalizar a gestão da contratação.

O Grupo 1 compreenderá os materiais de copa e cozinha, itens 1 a 19; o Grupo 2, os materiais de higiene/limpeza e os itens correlatos de conforto, itens 21 e 23; e o Grupo 3, os itens de manutenção de bens e aparelho de ar-condicionado, itens 20, 22, 24, 25, 26, 27 e 28.

A adoção do julgamento por grupo justifica-se pela correlação entre os itens, pela possibilidade de fornecimento por empresas do ramo de materiais de consumo, higiene, conforto institucional, manutenção e apoio administrativo, pela redução de custos administrativos e pela simplificação da entrega, fiscalização e recebimento. A unificação dos antigos Grupos 2 e 3 em um único Grupo 2 foi adotada para reduzir a fragmentação da contratação e concentrar, em um mesmo lote, itens de baixa complexidade destinados ao apoio institucional, mantendo a conferência e os limites de preço por item. Serão mantidas, contudo, as especificações, unidades, quantidades e valores unitários estimados de cada item, vedada a aceitação de produto incompatível ou com sobrepreço unitário.

Assim, o parcelamento em grupos mostra-se tecnicamente adequado, economicamente vantajoso e compatível com a necessidade administrativa.

IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Eventuais aquisições correlatas de materiais de consumo, manutenção, higiene, limpeza ou apoio institucional deverão ser verificadas pelo setor responsável para evitar duplicidade de objeto, sobreposição de quantitativos ou fracionamento indevido de despesa.

X - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está alinhada à necessidade de manutenção das atividades administrativas e de apoio do Presídio da Marinha. O setor responsável deverá confirmar a compatibilidade com o Plano de Contratações Anual ou instrumento de planejamento equivalente, antes do prosseguimento do feito, registrando eventual ajuste, inclusão ou justificativa necessária nos autos.

XI - Resultados pretendidos

Pretende-se assegurar a disponibilidade dos materiais necessários às rotinas de apoio, melhorar a continuidade das atividades internas, reduzir riscos de desabastecimento, obter preço compatível com o mercado por meio de pesquisa oficial e disputa eletrônica por grupos, além de preservar a regularidade da instrução processual e a economicidade da contratação.

XII - Providências a serem adotadas

Devem ser adotadas as seguintes providências: conferir a versão final do Relatório de Pesquisa de Preços, confirmar a classificação contábil dos itens, validar os quantitativos com a área requisitante, manter compatibilidade entre DFD, ETP, Termo de Referência, Nota Técnica, Mapa Comparativo de Preços, Mapa de Riscos e Aviso de Contratação Direta, inclusive quanto ao critério de julgamento pelo menor preço por grupo, à adjudicação por grupo e à composição dos 3 (três) grupos, bem como assegurar a divulgação do Aviso de Contratação Direta no sistema competente.

XIII - Descrição dos possíveis impactos ambientais

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza dos bens, privilegiando, quando aplicável, produtos com menor geração de resíduos, embalagens adequadas, materiais recicláveis ou reutilizáveis e destinação ambientalmente correta de embalagens e resíduos. Para produtos químicos, fluídos ou gases refrigerantes, deverão ser observadas as orientações de manuseio, armazenamento e descarte previstas pelo fabricante e pelas normas ambientais aplicáveis.

XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base na necessidade demonstrada, na existência de soluções disponíveis no mercado, no valor estimado apurado em fonte pública oficial e na possibilidade de competição por grupos na dispensa eletrônica, declara-se tecnicamente viável a contratação, desde que sejam mantidas a compatibilidade entre os artefatos, a validação da pesquisa de preços, a justificativa do agrupamento e o atendimento das exigências do Termo de Referência.

Rio de Janeiro na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 JORGE ALBERTO GOUVEA DE LIMA
Data: 08/06/2026 16:26:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE ALBERTO GOUVÊA DE LIMA

2º SG-FN-IF

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

APROVO:

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado para subsidiar a contratação direta, por dispensa eletrônica com disputa, destinada à aquisição de materiais de copa/cozinha, higiene, limpeza, manutenção e itens correlatos de conforto, conforme Pesquisa de Preços nº 1/2026, UASG 781940.

Rio de Janeiro na data da assinatura.

ROBERTO QUEIROZ PINTO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas